PORTARIA GAPRE-PMP Nº 067/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - *EXONERAR* *a pedido* **MARIA DA PAZ LUCAS DA SILVA,** RG nº 1742549 SSP/PB, CPF nº 978.039.364-15, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 0000562, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Março de 2021.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional